



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº. 3075/2022

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no artigo 2º, §2º, da Lei Complementar nº 130/2022;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica prorrogada a vigência da Lei Complementar nº 130/2022 que "Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, destinado a promover a regularização de créditos do Município decorrentes de débitos tributários e não tributários" até a data de 31/12/2022 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte dois), conforme permissivo em seu Artigo 2º, §2º.

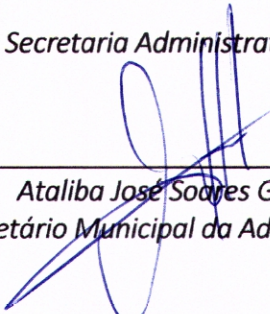
ARTIGO 2º. Esse Decreto entrará em vigor em 01/08/2022 (um de agosto de dois mil e vinte e dois), revogadas as disposições em contrário.

P.M João Manzano", 28 de julho de 2022.


ABIGAIL CATELI DIAS

Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


Ataliba José Soares Guerra
Secretário Municipal da Administração